

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.201/2024**

**Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Anália Queiroz da Silva, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.692/2024 (Processo E-docs nº. 2021-LGK2G/CEE-ES nº. 723/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anália Queiroz da Silva, situada na Rua Paulo Rocha, s/nº., Bairro Jacarandá, município de Marataízes, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2009.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2009.

Vitória, ES, 1º de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de novembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**